

Processo de Insolvência de “Fernando Simão & Filhos, Lda.”

Processo nº 10117/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas **propostas através de carta fechada**;
- 2. Bens a serem vendidos:** bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos bens a vender)
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos **valores constantes** na relação no final deste documento
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)**, mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), em 07 de Dezembro de 2016, pelas 11 horas e 30 minutos.**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** Início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**

Processo de Insolvência de “Fernando Simão & Filhos, Lda.”

Processo nº 10117/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável dos membros da Comissão de Credores;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação;

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

Processo de Insolvência de “Fernando Simão & Filhos, Lda.”

Processo nº 10117/15.1T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

- h. Os registos de aquisição das viaturas serão obrigatoriamente promovidos pelo Administrador Judicial, sendo imputados os custos aos adquirentes, relativo ao registo na competente Conservatória do Registo Automóvel;
- i. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 26 de Outubro de 2016

Relação dos bens móveis objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor
1	Armazém de peças e acessórios constituído por: - Acessórios para automóvel (parafusos, porcas, correias, juntas, filtros, frisos, escovas, tubos, anilhas, etc.) - Várias portas, painéis, forros, chapeleiras, vidros, etc; - cerca de 1.500 caixas de plástico de vários tamanhos, de cor cinza - cerca de 12 módulos de 4 gavetas SUC; cerca de 6 módulos de 9 gavetas SUC; cerca de 42 módulos de 6 gavetas SUC; Vário material informático em mau estado de conservação: 2 arquivos em chapa com 4 gavetas; 8 torres de PC; 2 monitores TFT; 3 fotocopiadoras; 1 TV da marca SONY com leitor VHS; 3 impressoras;	5.050,00 €
2	1 viatura ligeira de passageiros da marca OPEL, modelo ASTRA-F, com 1.700cc e 50.0kW, com a matrícula 01-96-EL , de Novembro de 1994	500,00 €
3	1 viatura ligeira de passageiros da marca OPEL, modelo ASTRA-G, com 1.389cc e 66.0kW, com a matrícula 51-30-QS , de Dezembro de 2000	100,00 €
Total dos bens		5.650,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos, mediante marcação prévia até ao dia 30 de Novembro de 2016.